



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 52/RIFB, DE 13/10/2014 – ANEXO 1: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA – CAMPUS GAMA
SELEÇÃO 2015/1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 52/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

SELEÇÃO 2015/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 11 e 12 do Edital nº 52/RIFB, de 13 de outubro de 2014, a candidata listada no ANEXO 1 para matrícula em **7ª Chamada** no **Curso Técnico Integrado em Alimentos**, a ser ofertado pelo **Campus Gama**, no Primeiro semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. A candidata convocada em 7ª chamada deverá efetuar a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	03 e 04 de março de 2015	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades Gama/DF	Das 8h30 às 20h

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2015, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do dia **05 de março de 2015**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.4. Conforme item 5.11 do Edital, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estiver matriculado.

1.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- 02 (duas) fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 52/RIFB, DE 13/10/2014 – ANEXO 1: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA – CAMPUS GAMA
SELEÇÃO 2015/1

- 1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.
- 1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.10. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 1.11. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 1.12. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/>.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *campi* ofertantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 02 de março de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
EDITAL Nº 52/RIFB, DE 13/10/2014 – ANEXO 1: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA – *CAMPUS GAMA*
SELEÇÃO 2015/1

EDITAL Nº 52/RIFB, DE 13/10/2014

ANEXO 1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

CAMPUS GAMA

SELEÇÃO 2015/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PRESENCIAIS DO IFB

<i>CAMPUS GAMA</i>		
TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS – DIURNO – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
6º	JAQUELINE DE ALMEIDA GADELHA	CONVOCADA PARA MATRÍCULA

Final do Documento.